

PORTARIA Nº 097/2025

Publicada no DOE Nº 22507 em 08/05/2025

Categoria: Administrativo

Revogar o Núcleo Permanente de Processos Administrativos (NUPPA)

PORTARIA Nº 097/2025

A Presidente do Instituto do Meio Ambiente do Estado de Santa Catarina – IMA, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a portaria nº 080/2024, publicada no DOESC nº 22251, a qual instituiu o Núcleo Permanente de Processos Administrativos (NUPPA).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHEILA MARIA MARTINS ORBEN MEIRELLES

Presidente do IMA